

**4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 222/2024
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2020**

EMENTA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mantas térmicas, cumulado com o comodato de equipamentos para controle de hipotermia, para o Complexo de Saúde São Bernardo do Campo.

CONTRATADA: CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.

Por este instrumento de aditamento contratual, as partes, de um lado a **FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0025-70, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, Nº 1001, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo / São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 11.801.246-0 e do CPF/MF nº 083.923.878-99 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, José Ramde Uchôa Jardim, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 11.673.268 e do CPF nº 012.149.808-56, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, com sede à Viela VP2D, S/Nº, Quadra 4, Módulo 8 A, Anápolis GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.075.964/0001-12, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 037/2019, têm como justo e acordado o que segue:

CONSIDERANDO QUE as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado com vigência a partir de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO QUE as partes desejam prorrogar a vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO QUE os valores serão mantidos pelo novo período de 12 (doze) meses;

As partes neste ato, firmam o presente termo de aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de declará-lo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2024, nos termos previstos na Cláusula 11.1.1.
2. Em razão da prorrogação, estima-se o valor anual de R\$ 249.530,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta reais), sendo:

Cód.	Item	U.M.	Estimativa de Consumo			Quant. Total Estimada	Valor Unit.	Valor Total
			HU	HMU	HC			
4502	Manta térmica corpo inteiro	Unidade	30	600	660	1290	R\$ 44,00	R\$ 56.760,00
4503	Manta térmica p/ membros inferiores	Unidade	0	0	380	380	R\$ 44,00	R\$ 16.720,00
4554	Manta térmica p/ superiores	Unidade	0	0	1400	1400	R\$ 49,00	R\$ 68.600,00
5662	Manta térmica infantil	Unidade	30	0	70	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00

Signed by:
Carlos Henrique da Conceição Júnior

Signed by:
FÁBIO MACHADO FERREIRA

Signed by:
Tiago Nascimento

Signed by:
Departamento Jurídico

Signed by:
JOSE RAMDE

Signed by:
Agnes Mello Farias Ferrari

cadastrados@cei-brasil.com
04/12/2024 11:41:28
cadastro@cei-brasil.com
04/12/2024 11:41:28
tiago.nascimento@cssbc.org.br
04/12/2024 11:41:28

JURIDICO@CSSBC.ORG.BR
(Brasília) 04/12/2024 11:48:53

RAMDE.JARDIM@CSSBC.ORG.BR
(Brasília) 09/12/2024 17:06:32

AGNES.FERRARI@CSSBC.ORG.BR
(Brasília) 09/12/2024 22:14:12

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Estrada dos Alvarengas, 1001 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo / SP
CEP: 09850-550 tel: (11) 4353-1500

8846	Manta térmica neonatal (por baixo do corpo)	Unidade	0	130	190	320	R\$ 60,00	R\$ 19.200,00
19849	Manta térmica pediátrica (por baixo do corpo)	Unidade	0	0	250	250	R\$ 105,00	R\$ 26.250,00
-	Manta térmica adulto (por baixo do corpo)	Unidade	0	0	480	480	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00
-	Equipamento portátil (aquecedor manta térmica)		2	5	16	23	COMODATO	
					Valor Total Estimado		R\$ 249.530,00	

3. Em virtude da prorrogação, dar-se-á ao contrato o valor global de **R\$ 1.247.650,00** (um milhão duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo:

Valores	Contrato	1ºAditivo Prorrogação	2ºAditivo Prorrogação	3ºAditivo Prorrogação
Valor do Período	R\$ 249.530,00	R\$ 249.530,00	R\$ 249.530,00	R\$ 249.530,00
Valor Total Somado	R\$ 249.530,00	R\$ 499.060,00	R\$ 748.590,00	R\$ 998.120,00
Valores	4ºAditivo Prorrogação			
Valor do Período	R\$ 249.530,00			
Valor Total Somado	R\$ 1.247.650,00			

4. As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem ao estabelecido neste aditivo contratual.

E por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 02 (duas) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

 Signed by: São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2024

Agnes Mello Farias Ferrari

AGNES.FERRARI@CSSBC.ORG.BR
(Brasília) 09/12/2024 22:14:12

 Signed by: JOSE RAMDE

RAMDE.JARDIM@CSSBC.ORG.BR
(Brasília) 09/12/2024 17:06:32

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

Diretora Geral

FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JOSÉ RAMDE UCHÔA JARDIM

Diretor Administrativo e Financeiro

 Signed by:

Fábio Machado Ferreira

licitacoes@cei-brasil.com
(Brasília) 03/12/2024 17:04:26

 Signed by:
Departamento Jurídico

JURIDICO@CSSBC.ORG.BR
(Brasília) 04/12/2024 11:48:53

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

 Signed by:
Carlos Henrique da Conceição Junior

Testemunhas:

1- Nome: _____ CPF.: _____ Ass.: _____

 Signed by:
cadastrlos@cei-brasil.com
(Brasília) 03/12/2024 16:50:53

 Signed by:
Tiago Nascimento

2- Nome: _____ CPF.: _____ Ass.: _____

 Signed by:
tiago.nascimento@cssbc.org.br
(Brasília) 04/12/2024 11:41:28



Destinatários

AGNES FERRARI

Assinatura simples remota

AGNES.FERRARI@CSSBC.ORG.BR

Assinado

Carlos Henrique da Conceição Junior

Assinatura simples remota

cadastros@cei-brasil.com

Assinado

FÁBIO MACHADO FERREIRA

Assinatura simples remota

licitacoes@cei-brasil.com

Assinado

Tiago Nascimento

Assinatura simples remota

tiago.nascimento@cssbc.org.br

Assinado

JURIDICO

Assinatura simples remota

JURIDICO@CSSBC.ORG.BR

Assinado

JOSE RAMDE

Assinatura simples remota

RAMDE.JARDIM@CSSBC.ORG.BR

Assinado

Histórico do Documento

09/12/24 | 22:14:16

Envelope finalizado